



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11.063, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre aposentadoria da servidora **SIRLENE DE FÁTIMA CALLEGARI E SILVA**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:

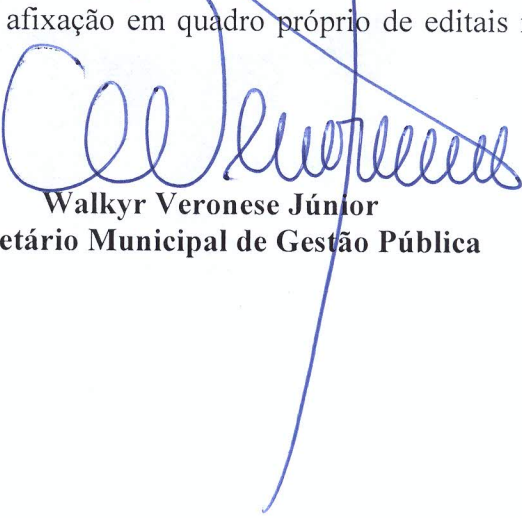
Art. 1º - Aposentar a servidora **SIRLENE DE FÁTIMA CALLEGARI E SILVA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de dezembro de 2012.


João Luis Soares da Cunha
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Walkyr Veronese Júnior
Secretário Municipal de Gestão Pública

